



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E SEGURANÇA DO
TRABALHO - CEEE

REUNIÃO : **ORDINÁRIA 07/2018**
DECISÃO : **112/2018-CEEE**
PROCESSO : **Descritos abaixo**
INTERESSADO. : **Diversos**

EMENTA: Dispõe sobre a homologação de processos de Anotação de Curso.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Segurança do Trabalho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, apreciando os processos que tratam de anotação de curso. Considerando que o processo de anotação de curso, por delegação de competência dada pela Decisão nº 01/2018-CEEE, foi Analisado pela Coordenadoria Técnica e Cadastrados no Sistema de Informações Confea/Crea (SIC) pela Gerência de Registro e Cadastro, seguindo o que determina a Resolução 1.007 de 05 de dezembro de 2003. DECIDIU ser favorável a anotação de curso nos assentamentos dos profissionais, que foram solicitados através dos protocolos enumerados a seguir:

Protocolo	Nome Profissional
300499/2017	JORGE RICARDO RIBEIRO RISUENHO

A reunião foi coordenada pelo Conselheiro Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, tendo sido este processo relatado pelo(a) Conselheiro(a) Eng. Eletric. Mário Couto Soares. Presentes os senhores conselheiros Eng. Eletric. Fernando Augusto Silva de Lima, Eng. Eletric. Mário Couto Soares, Eng. Civ. Seg. Trab. Rui Dinamar Andrade e Eng. Eletric. Ana Zélia de Souza Teles, Eng. Eletric. Arnaldo Augusto KalumeSerruya.....

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém, 13 de setembro de 2018.

Eng. Eletric. FERNANDO AUGUSTO SILVA DE LIMA
Coordenador da CEEE